



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

**Ordem de Execução de Serviço nº.: 7138/2019**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55  
DA LEI 8.666/93. (Licitações e Contratos)

DATA DE EMISSÃO: 30/10/19

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 4709/2019

PROCESSO Nº.: 364/2019

Dispensa por justificativa Nº.: 65/2019

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :2129 FERREIRA & UEMURA LTDA - ME  
Endereço : RUA FAUSTINA ANDRADE DA SILVA -  
Cidade :NAVIRAI UF: MS  
CNPJ :13.192.105/0001-31

Órgão : PODER EXECUTIVO

Unidade : GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA METÁLICA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEDIDO Nº 110/2019/GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – PREGÃO PRESENCIAL 044/2019 – DESERTO

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
15	4	401	72	339030990000	2791

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	18972	LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS COM CAPACIDADE DE 4M³.		UN	20,0	98,0000	1.960,00

**VALOR TOTAL R\$** 1.960,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

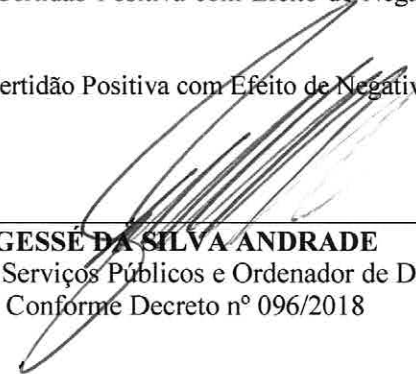
1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 03.155.934/0001-90

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
  - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);
  - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
  - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
  - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

  
\_\_\_\_\_  
**GESSE DA SILVA ANDRADE**  
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 096/2018

**Valor:** R\$ 8.220,00 (OITO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)  
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – DOTAÇÃO: 04.03.22.661.0508.2.012-33.90.39.99 (R 2896)

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 30/10/19

**FERNANDO TADASHI KAMITANI,**

Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 056/2018

**Publicado por:**  
 Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:**357511E7

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº.**  
**065/2019**

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso V da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 364/2019 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 065/2019.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA METÁLICA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEDIDO Nº 110/2019/GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – PREGÃO PRESENCIAL 044/2019 – DESERTO. **EMPRESAS VENCEDORAS:** FERREIRA E UEMURA LTDA - ME inscrita com CNPJ: 13.192.105/0001-31. **Perfazendo um total global de R\$ R\$ 1.960,00 (hum mil novecentos e sessenta reais).** **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS - DOTAÇÃO: 01.14.04.122.04.01.2.072.33.90.30.99.00.00 (R 2791). **DATA DA RATIFICAÇÃO:** Naviraí – MS, 29 de outubro de 2019.

**GESSE DA SILVA ANDRADE**

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto Nº 096/2018

**Publicado por:**  
 Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:**B45FC83E

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.**  
**7138/2.019**

Dispensa por justificativa

**PROCESSO:** 364/2.019– **Dispensa por Justificativa:** 65/2.019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAÇAMBA METÁLICA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - PEDIDO Nº 110/2019/GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – PREGÃO PRESENCIAL 044/2019 – DESERTO.

**EMPRESA VENCEDORA:** FERREIRA E UEMURA LTDA - ME  
 CNPJ: 13.192.105/0001-31

**Item: 001**

**Valor:** R\$ 1.960,00 (HUM MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS – DOTAÇÃO: 01.14.04.122.04.01.2.072.33.90.30.99.00.00 (R 2791).

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 30/10/19

**GESSE DA SILVA ANDRADE**

Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 096/2018

**Publicado por:**  
 Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:**5CF4B0D2

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.**  
**10772/2.019**

**PROCESSO:** 343/2.019– **Pregão:** 220/2.019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDER EVENTO DENOMINADO “20º ENCONTRO DA PAZ E MARCHA PARA JESUS” POR MEIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

**EMPRESA VENCEDORA:** CAROLINE STEFANY PAOLLA PRIETO DE SOUZA 02196925136

CNPJ: 19.803.884/0001-40

**Itens: 001, subitens: 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4**

**Valor:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fundação de Cultura – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.30.23 (R 1756)

**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 30/10/19

**Publicado por:**  
 Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:**4F0618E5

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 039/2019**

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**PROCESSO:** 366/2019 – **DISPENSA POR LIMITE:** 039/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CALIBRAÇÃO DE DECIBELÍMETRO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS- PEDIDO DE COMPRA Nº 305/2019. **EMPRESA VENCEDORA:** CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA inscrita no CNPJ: 001.004.749/0001-70, com o item: 001 no valor unitário de R\$ 390,20 (trezentos e noventa reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 390,20 (trezentos e noventa reais e vinte centavos). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – DOTAÇÃO: 01.09.18.541.0506.2.048.33.90.39.05.00.00 (R 3056).

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 30 de outubro de 2019

**ASTOLFO CARLOS MENDES**

Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas  
 Conforme Decreto nº 007/2017

**Publicado por:**  
 Jaqueline Maria Garcia Mascioli  
**Código Identificador:**6F658EC3

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO**  
**MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 013/2017**

**PARTES:** **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DOS MUNICÍPIO DE PARANAÍBA- MS**, com o CNPJ de nº 04.925.862/0001-86 e a empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.340.54/0001-7. **OBJETO** – “O presente termo aditivo tem como